

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 043/2005

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE SETEMBRO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo providencie a disponibilização de uma área de lazer para os moradores do Bairro Vila Célia, especialmente para as crianças e os jovens praticarem esportes.

Propõe-se o aproveitamento de uma área pertencente ao Município, cujo objetivo inicial era para transferência do campo do Cruzeiro Foot Ball Club.

Atualmente os moradores do referido bairro não dispõem de uma área segura para prática de atividades físicas, ficando as crianças expostas aos perigos da rua e do trânsito.

Justifica-se a presente indicação com o aumento na qualidade de vida e na segurança da população.

O custo inicial do investimento não será tão elevado, pois bastará o aproveitamento de área já pertencente ao Município, com a realização apenas de alguns serviços de melhoria, de modo a ofertar para a comunidade ao menos um campinho de futebol.

Igual manifestação já foi feita várias vezes na legislatura anterior, sendo que a dotação orçamentária para tanto deve ser prevista no Orçamento de 2006.

Conto com a aprovação dos colegas Vereadores.


Paulo Alexandre Mallmann